



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 036
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 19/2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo).

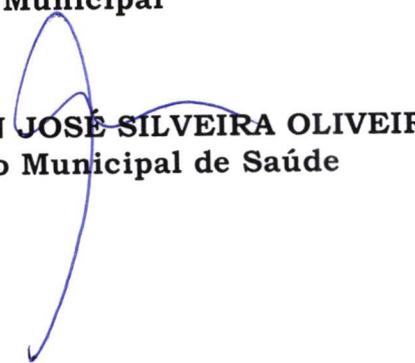
RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR gratificação especial de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento), da servidora, **ADRIANA DA SE BUERY**, portadora do Documento de Identidade n.º 2.058.030-5, expedido pela SSP/SE e do CNPF n.º 014.094.635-75, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula 9005050, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde